

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 476 • Quinta-feira, 12 de Junho de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 011/2013. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Locação de máquinas pesadas e equipamentos móveis, para atender as necessidades da SMIHSP no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica alterado o valor do Contrato Administrativo, devendo ser acrescido o percentual aproximado de 24,99%, que representa um quantum de R\$ 1.058.111,65 (um milhão cinqüenta e oito mil cento e onze reais e sessenta e cinco centavos) do valor inicialmente contratado, conforme planilha orçamentária e Manifestação Jurídica/ASSEJUR/SMIHSP nº 26/2014. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/06/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 01/2010 – Processo Administrativo nº 37.464/2009.

PARTES: I. S. FERNANDES E FILHOS LTDA ME e o Município de Corumbá-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Objeto: Renovação do contrato de locação/SEMFaz/nº01/2010, por mais 1(um) mês, contados a partir do prazo de vencimento. Ficam retificados o Terceiro e Quarto Aditivos, pág. 370 e 390, respectivamente, passando a constar I. S. FERNANDES E FILHOS LTDA ME onde se lê FERNANDES E FILHOS LTDA.

Base Legal: artigo 62, inciso I, da lei nº 8.666/93 combinado com o art. 17 e 51 e seguintes da lei nº 8.245/91.

DATA: 02/06/2014

ASSINAM: Waléria Cristiane Andrade Leite -Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e Ilka de Souza Fernandes representante da empresa I. S. Fernandes e Filhos LTDA ME.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 01/2010 – Processo Administrativo nº 37.464/2009.

PARTES: I. S. FERNANDES E FILHOS LTDA ME e o Município de Corumbá-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Objeto: Reajuste de aluguel mensal, com base no IGP-M/FGV, com efeitos a contar de 03/02/2014, na forma de sua cláusula quinta de R\$ 4.024,75 (Quatro mil e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 4.253,07 (Quatro mil duzentos e cinqüenta e três reais e sete centavos).

Base Legal: Lei nº 8.245/91 c/c art. 62, §3º, I e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93

DATA: 04/06/2014

ASSINA: Waléria Cristiane Andrade Leite -Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 087/2014 - Processo nº. 19.781/2014

Órgãos: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de empresa para Locação de equipamentos de Infra-Estrutura para atender os eventos da Fundação de Cultura de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.173.439/0001-41 – no valor global de R\$ 424.821,81.

Corumbá / MS 11 de Junho de 2014.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 086/2014 - Processo nº. 22.931/2014

Órgãos: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de empresa para Confeccionar a decoração do evento de São João de 2014, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 – no valor global de R\$ 106.000,00.

Corumbá / MS 11 de Junho de 2014.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 087/2014

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Infra-Estrutura para Atender os Eventos da Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 087/2014 - Processo Administrativo nº 19.781/2014 e adjudica a empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.173.439/0001-41, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: MÁRCIA RAQUEL ROLON - Diretora Presidente da

Fundação de Cultura de Corumbá

Corumbá-MS, 11 de Junho de 2014



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 476 • Quinta-feira, 12 de Junho de 2014



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 086/2014

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.

OBJETO: Contratação de Empresa para Confeccionar a Decoração do Evento de São João de 2014. O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 086/2014 - Processo Administrativo nº 22.931/2014 e adjudica a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: MÁRCIA RAQUEL ROLON - Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá
Corumbá-MS, 11 de Junho de 2014

Extrato da Carta Contrato nº 02/2014/SEMED

Processo nº 3.441/2014 - Pregão Presencial: 038/2014 – Secretaria Municipal de Educação e a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP – CNPJ: 17.169.134/0001-33.

Objeto: Aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus), para atender as viaturas do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 97.700,00 (Noventa e Sete Mil e Setecentos Reais), conforme empenho nº 358/2014.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis ao recebimento da requisição ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.3540 – Implementação das Ações do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE – 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Régis Willian Garcia – RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli – EPP.

Data da Assinatura: 04/06/2014.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 097/2014 - Processo nº 5.910/2014.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Pré-Hospitalar (Cânula de Guedell, Colar Cervical, Mochila para Emergência, Tesoura e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de junho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 11 de junho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2014, de 3 de junho de 2014.

Dispõe sobre a substituição da suplência do Segmento de Usuário do SUS, do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (394ª) Trecentésima Nonagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 3 de junho de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Publicar a substituição da suplência do segmento de usuário do SUS, do Conselho Municipal de Saúde, conforme publicado no Decreto Nº 1.287, de 19 de Dezembro de 2014.

- **Conselheiro Reinaldo Duarte**, em substituição a **Conselheira Rosa Maria Guimarães Costa**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Davi Vital do Rosário
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº.14/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde

